



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – Nº 03/2024 - SESA

MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE

Setor Requisitante: SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE.

Responsável pela Demanda: IZABEL CRISTINA DA SILVA PORTARIA Nº 24.02.29.0002/2024

SECRETÁRIA/ORDENADOR DE DESPESAS: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS

OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio administrativo para o preparo de documentos, preenchimento de formulários eletrônicos, digitação, elaboração de instrumentos de planejamento no âmbito do SUS e outros serviços de apoio à secretaria, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campos Sales/CE

- () Material de consumo
() Material permanente / equipamento
(X) Serviços

Forma de Contratação sugerida:

(X) DISPENSA - Art. 75, II da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 024/2023

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação do serviço se faz necessária considerando a necessidade de atendimento ao disposto na Portaria de Consolidação Nº 01/MS/GM, de 28 de setembro de 2017; Portaria de Consolidação Nº 02/MS/GM, de 28 de setembro de 2017; Portaria de Consolidação Nº 03/MS/GM, de 28 de setembro de 2017; Portaria de Consolidação Nº 05/MS/GM, de 28 de setembro de 2017; Portaria de Consolidação Nº 06/MS/GM, de 28 de setembro de 2017; Portaria Nº 3992/MS/GM, de 28 de dezembro de 2017; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Portaria nº 750/MS/GM, de 29 de abril de 2019; Portaria GM Nº 3119, de 27 de novembro de 2019 e suas alterações; Lei Nº 13.958, de 12 de novembro de 2019, Portaria GM Nº 3352, de 2 de dezembro de 2021, Portaria GM/MS nº 38, de 10 de janeiro de 2022; Portaria de Consolidação nº 01, de 22 de fevereiro de 2022; Portaria GM/MS nº 2523, de 06 de julho de 2022; Portaria SPO Nº 1, de 28 de fevereiro de 2023; Portaria GM/MS nº 242, de 13 de março de 2023; Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023; PORTARIA INTERMINISTERIAL MS/MEC Nº 604, de 16 de maio de 2023; Portaria SAES/ME Nº 472, de 31 de maio de 2023 e demais diretrizes do SUS.

1.1. Descrição sucinta do objeto.

Consultoria e Assessoria em Políticas Públicas de Saúde (Leis, Decretos, Editais, Portarias, Resoluções, Notas Técnicas)

Apoio administrativo para atuação junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e suas Coordenações, Conselho Municipal de Saúde e demais serviços;

Preparação, elaboração e digitação de documentos oficiais;

Suporte técnico para elaboração, revisão e atualização dos instrumentos de planejamento do SUS (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Gestão, Relatórios Quadrimestrais).

Processamento de dados em plataformas digitais e preenchimento de formulários eletrônicos através da plataforma de apoio ao gestor – DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento;

Operacionalização e monitoramento dos sistemas: DigiSUS; e-Gestor AB; InvestSUS;SCPA; SIGEM; SAIPS;SIACS;

Monitoramento e elaboração de relatórios referentes aos repasses financeiros de responsabilidade do Fundo Nacional de Saúde referentes aos blocos de investimento e de manutenção das ações e serviços públicos de saúde

Acompanhamento de propostas, adesões e credenciamentos em Programas e Estratégias de Saúde relacionadas a Atenção Primária e Especializadas nos sistemas InvestSUS Gestão, SAIPS (Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde), SGP (Sistema de Gerenciamento de Objetos e Propostas) e, e-Gestor AB;

Participação em eventos técnicos presenciais e remotos relacionados às ações e serviços públicos de saúde, de interesse da gestão municipal;



Suporte presencial e à distância ao gestor, coordenações municipais de programas, ações e estratégias de saúde da atenção primária e ao Conselho Municipal de Saúde, conforme necessidades;
Outros serviços de apoio administrativo não citados anteriormente.

2. Quantidade de material a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES ESTIMADOS	
				MENSAL	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA O PREPARO DE DOCUMENTOS, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS, DIGITAÇÃO, ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO SUS E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO A SECRETARIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS SALES/CE.	MENSAL	12 MESES	R\$ 2.920,00	R\$ 35.040,00

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado preliminar para esta contratação é de R\$ 35.040,00

3. Justificativa dos quantitativos demandados:

A prestação de serviço é realizada mensalmente tendo em vista a necessidade de alimentação dos sistemas junto ao Ministério da Saúde.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

As aquisições deverão ser iniciadas em abril de 2024.

5. Indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Equipe de Planejamento:

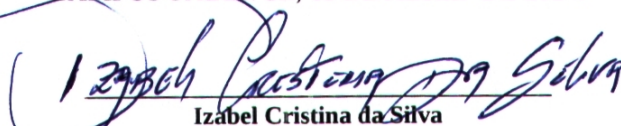
Ana Kelly Silva Souza – Presidente

Marilene Auri Vieira da Silva – Membro

Rosimeire de Oliveira Rodovalho Silva – Membro

PORTARIA Nº 24.02.29.0007/2024

CAMPOS SALES/CE, 15 DE ABRIL DE 2024.


Izabel Cristina da Silva
DEMANDANTE


Regislane Maria Pereira Rocha Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL